



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

**CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA MONITORIA
ACADÊMICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS - CEANAMA**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 – ISCO/ CURSOS DE BACHARELADO EM FARMÁCIA,
BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA, BACHARELADO EM MEDICINA E BACHARELADO
INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE – EDITAL DE SELEÇÃO**

O Instituto de Saúde Coletiva (Isco), considerando a homologação do Projeto *CEANAMA SAÚDE*, referente ao Programa de Monitoria Acadêmica *CEANAMA*, Edital nº 002/2026/PROEN/UFOPA, para acompanhamento aos estudantes indígenas e quilombolas da Ufopa, torna pública a CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO de 4 (quatro) bolsa(s) de monitoria de apoio acadêmico-pedagógico - *CEANAMA* e cadastro para voluntários de discentes que atendam ao perfil e critérios avaliativos definidos e às normas do Edital de Abertura 002/2026-PROEN/UFOPA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

1. Título do Projeto: *CEANAMA SAÚDE*

2. Comissão/equipe:

Profa. Rayanne Rocha Pereira - Presidente

Profa. Kamila Vieira Silva - Titular

Adriana Cristina Lopes Rego - Técnica em Assuntos Educacionais - Titular

Ana Karina Farias Ribeiro - Assistente em Administração - Titular

Profa. Kariane Mendes Nunes - Suplente

Prof. Andrei Silva Freitas - Suplente

3. Período de Inscrição: De 12/03/2026 a 19/03/2026

4. Procedimento de Inscrição:

A Inscrição será feita de forma online, por meio preenchimento de formulário de inscrição, disponível no link: <https://forms.gle/wpxYrvCZCak7BT8P7>, no período de 12/03/2026 a 19/03/2026.

É de responsabilidade do candidato realizar sua inscrição e anexar documentação comprobatória (quando exigido), o envio de recursos, bem como acompanhar as fases e publicações do certame.

A comissão não se responsabiliza por inscrições ou recursos, documentações não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento



das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição *online* e realizar a identificação da vaga a qual deseja concorrer.

Não serão aceitas inscrições por outro meio e, sendo recebidas, serão automaticamente desclassificadas.

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para: ceanama.isco@gmail.com.

5. Vaga(s) de seleção:

Serão disponibilizadas 4 (quatro) bolsas de monitoria de ações afirmativas (AF), com vigência no período de abril a dezembro de 2026, destinadas aos discentes dos cursos de Bacharelado em Farmácia, Bacharelado em Saúde Coletiva, Bacharelado em Medicina e Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, prioritariamente, aos estudantes indígenas e quilombolas. Ainda no âmbito deste Edital, serão selecionados candidatos estudantes para composição de Cadastro de Reserva e Monitoria voluntária (não remunerada), e que atendam aos requisitos do presente Edital.

As bolsas serão distribuídas conforme quadro de vagas abaixo, no valor individual de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

	VAGAS MONITORIA ACADÊMICA			
Unidade Acadêmica	Vagas CE ANAMA		Vagas ARRIMO*	
	Vagas AF	Cota Bilingüe	10 vagas	Total
ISCO	2	1	1	4
*Vagas destinadas ao acompanhamento do Trabalho de Conclusão do Curso.				

6. Perfil e requisitos de participação e critérios avaliativos

6.1 Do perfil e requisitos de participação dos monitores

Para fins de candidatura à vaga de monitor, o estudante deverá participar do processo de seleção de bolsa ou manifestar interesse por monitoria voluntária, respeitando as normativas previstas neste Edital e/ou atendendo os seguintes requisitos, conforme a modalidade escolhida no caso de bolsa:

a. Modalidade I:



- i. O candidato que ingressou na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas; OU
- ii. O candidato que estudou todo o Ensino Médio em escola pública; OU
- iii. O candidato que se encontra em condição de vulnerabilidade socioeconômica, atestada pela Proges;

b. Modalidade II:

- i. O candidato que ingressou na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ); OU
- ii. O candidato que ingressou na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas.

Para ambas as modalidades, o candidato deve preencher o CADÚNICO até a data prevista no cronograma deste edital.

Os estudantes aprovados no processo de seleção de monitores devem cumprir os seguintes requisitos para a participação e obtenção da Bolsa de Monitoria de Ações Afirmativas:

- a. Estar regularmente matriculado no período letivo vigente em que ocorrer a seleção, com no mínimo de 180 (cento e oitenta) horas em componentes da estrutura curricular de seu curso em cada período letivo, exceto nos casos em que não houver oferta de componentes curriculares em determinado período letivo;
- b. Não ter três ou mais reprovações, no semestre anterior ao Edital;
- c. Obter a nota mínima de 5,0 (cinco), considerando a ordem de classificação;
- d. Estar cursando a primeira graduação, exceto os estudantes que progredirem de bacharelado interdisciplinar (BI) para bacharelado profissional (BP) desde que o reingresso para o BP ocorra no período letivo subsequente ao período de conclusão do percurso inicial (BI), considerando o atendimento das normas do PNAES;

Caso seja aprovado na seleção:

- e. Não acumular outra bolsa (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibid, PET, PEEX, Pibic ou outra bolsa de outra natureza, que não sejam compatíveis com horário e atividade), exceto bolsa permanência, ou de auxílios estudantis; (A ser atestado na fase de implementação da bolsa pela Proen);
- f. Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso. No



caso de monitores voluntários podem optar entre 10h, 15h ou 20h semanais, a ser definido no plano de trabalho e cadastro. (A ser declarado no Termo de Compromisso caso seja aprovado, na fase de implementação da bolsa a ser verificado pela Proen);

g. E, caso já tenha sido monitor, não ter pendência quanto à entrega de Frequências, Relatórios, Ficha de Avaliação do professor-orientador, ressarcimento ao erário, para fins de implementação da bolsa, a ser declarado no cadastro online, sendo responsabilidade do candidato as informações prestadas. (A ser atestado na fase de implementação da bolsa pela Proen)

Para fins de documentação comprobatória, será utilizado o banco de dados do Sigaa/Ufopa pela Comissão de Monitoria/Seleção e Comissão de Organização do Processo de Seleção e/ou outro sistema ou arquivo institucional.

6.2 Das fases de seleção de bolsistas e critérios avaliativos

1ª Fase (eliminatória): Homologação das inscrições e análise do histórico escolar universitário/SIGAA. Serão avaliados, conforme alíneas a, b, c e, d deste, bem como os perfis da vaga, conforme item VI. (Fase apenas de homologação ou não da inscrição, se atende o perfil da vaga de bolsa, conforme item VI).

2ª Fase (eliminatória e classificatória): Fase de Entrevista. Serão avaliados os critérios, conforme ficha de avaliação (VER anexo 03), com distribuição dos valores de escala de 0 a 10. O local e horário das entrevistas será divulgado no site da Proen, junto com o resultado da 1ª fase.

Em casos de empate serão utilizados a maior pontuação obtida na avaliação da entrevista, na seguinte ordem

- 1º. O item 3 da ficha: Compreensão da importância da monitoria acadêmica de ações afirmativas (2,0);
- 2º. O item 5 da ficha: Sugestão para a facilitação do processo de aprendizagem dos monitores;
- 3º. O item 4 da ficha: Experiências acadêmicas na Universidade e;
- 4º. O candidato com maior idade (dia/mês/ano).

A nota final será resultado da soma aritmética da nota da análise do histórico (NAH), com peso 4 (quatro) e a nota da Entrevista (NE), com peso 6 (seis) dividido por 10 (dez), sendo o Resultado Final $RF = NAH + NE / 10$.



Os discentes serão aprovados em ordem decrescente de classificação, dentro do limite de vagas disponíveis para o projeto escolhido.

Após resultado preliminar, os candidatos poderão realizar a interposição de recursos no prazo de dois dias úteis, conforme previsto no Cronograma, deste Edital.

Não serão aceitos recursos com a finalidade de entregar e adicionar documentos que deveriam ter sido apresentados no ato da inscrição. O recurso constitui instrumento para solicitação justificada de revisão de resultado do processo de seleção.

Os discentes aprovados, **mas** classificados **fora** do limite de vagas, irão compor cadastro de reserva, e poderão ser convocados em caso de substituição de bolsistas ou ampliação de vagas, através de Convocação ao Edital da PROEN ou poderão manifestar interesse por opção de monitoria não remunerada.

Ficha de Avaliação do Candidato a ser preenchido pela comissão – Anexo 3 do Edital n° 002/2026/PROEN/UFOPA -

<https://proen.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2026/d525ea0d-8093-4d24-811f-0c55c6e1a39d.docx>

Cronograma

Etapas	Prazos
Lançamento da Chamada para Seleção de Monitores	12/03/2026
Inscrições, por meio do link: https://forms.gle/wpxYrvCZCak7BT8P7	12 a 19/03/2026
Divulgação da Lista de inscrições dos discentes	20/03/2026
Seleção de Monitores Fases: 1ª fase – Análise Documental – Homologação das inscrições	20 e 21/03/2026
Divulgação de Resultado Preliminar da 1ª fase	24/03/2026
Prazo para interposição de recursos por e-mail: ceanama.isco@gmail.com.	25 e 26/03/2026
Análise da interposição de recursos	27/03/2026
Resultado Final da 1ª fase e convocação da entrevista	31/03/2026
2ª Fase Entrevistas	01 e 02/04/2026
Resultado Preliminar (nota da análise documental mais a nota da Entrevista)	03/04/2026



Prazo para interposição de recursos por e-mail	06 e 07/04/2026
Análise da interposição de recursos	08/04/2026
Resultado da análise dos Recursos e Resultado Final	09/04/2026
Cadastro do monitor (online) no site da Proen – Aba Programa de Monitoria - Aberto apenas no período previsto neste Cronograma https://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-deensino/programa-de-monitoria-2/ Responsáveis: discentes aprovados e classificados à bolsa ou vaga de monitoria voluntária, discentes convocados para substituições de monitores desistentes, quando ocorrer.	De 10 a 13/04/2026
Demais atividades constam no cronograma do Edital nº 002/2026/PROEN/UFOPA	

Santarém-PA, 12 de março de 2026.

Profa. Rayanne Rocha Pereira - Presidente - Presdidente

Profa. Kamila Vieira Silva - Titular

Adriana Cristina Lopes Rego - Técnica em Assuntos Educacionais - Titular

Ana Karina Farias Ribeiro - Assistente em Administração - Titular

Profa. Kariane Mendes Nunes - Suplente

Prof. Andrei Silva Freitas – Suplente